

Processo: nº 2009.0701.000121

Assunto: Prorrogação do prazo do Contrato nº 21/2009 - Primeiro Termo Aditivo.

Interessados: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e ENSERCON LTDA.

DESPACHO Nº 490/2010 – Nos termos do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância às disposições favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 67/2010, de 07 de maio de 2010, às fls. 671/675, exarado pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, e com fundamento na Lei 8.666/93, inciso II, art. 57, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 021/2009, firmado em 21 de maio de 2009, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa **ENSERCON LTDA**, com CNPJ nº 01.547.144/0001-25, referente à prestação de serviços especializados em consultoria em análise de cargas e de sistema elétrico predial, assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças, da subestação de energia de 800KVA, banco de capacitores e sistema de grupo gerador, instalados no prédio sede do Ministério Público do Tocantins, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2010, e, ainda, a alteração do valor mensal a ser pago pelos serviços pactuados, que passa a ser de R\$ 4.282,00 (quatro mil duzentos e oitenta e dois reais), e o valor anual de R\$ 51.384,00 (cinquenta e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais), com base no reajuste do IGP-M/FGV, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e deferindo a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de maio de 2010.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3137
PALMAS-TO, 17/05/10